



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução Nº 35/2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.008998/2021-22

Laranjeiras Do Sul-PR, 17 de maio de 2021.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de maio/junho de 2021.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução Nº 12/CONSCLS/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 5 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a publicação da próxima atualização do NSO, que ocorrerá após a Quinta Sessão Ordinária do Conselho de Campus, prevista para o dia dez de junho (10/06) de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 13:54)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **3e27208102**